

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

**INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, a necessidade de podar as árvores existentes na região do Bairro Jd. Vitória, na Capital.**

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, a necessidade de podar as árvores existentes na região do Bairro Jd. Vitória, na Capital.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, diante do pleito recebido na sexta edição do Sábado Social, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de podar as árvores existentes na região do Bairro Jd. Vitória, na Capital.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá diante do pleito recebido na sexta edição do Sábado Social, formulado por **SUELI CARDOSO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES**, uma importante liderança da comunidade que participou do evento.

Diante de todas as questões apontadas, registrou-se a necessidade de podar as árvores existentes na região do Bairro Jd. Vitória, na Capital.

A convivência satisfatória entre as árvores e a rede elétrica depende da execução periódica de podas dos galhos, a fim de diminuir as interrupções no fornecimento de energia elétrica.

A poda é uma atividade necessária e importante, porque evita:

- curto-circuito em redes aéreas
- interrupção no fornecimento de energia
- queima de eletrodomésticos
- riscos para os pedestres

- perda de eficiência da iluminação pública
- rompimento de cabos condutores da rede elétrica

A prefeitura de sua cidade é a responsável pela poda de árvores urbanas, cabendo-lhe legislar sobre arborização urbana.

Esses serviços também podem ser realizados por qualquer profissional devidamente capacitado, que domine técnicas apropriadas para realizar tais intervenções, normalmente autorizado pela prefeitura.

A realização inadequada de podas em árvores próximas à rede elétrica pode oferecer risco à sua vida. Procure sempre um profissional especializado.

As cidades de Cuiabá e Várzea Grande juntas registram uma população de aproximadamente 856.706 mil habitantes, dentre os quais mais de 53,57% da população de Cuiabá e 62,29% da população declararam para o censo do IBGE (2010) ter renda per capita de até dois salários mínimos.

Os serviços públicos básicos oferecidos a população de saúde e educação em sua maioria cumprem um atendimento de segunda a sexta-feira, para a população que possui emprego fixo, em muitos casos para usufruir de um atendimento público necessita faltar o dia de trabalho ou atrasar-se, ainda assim carecem por esperar meses a fio para atendimento.

Pouco se é discutido com as lideranças comunitárias acerca de políticas públicas voltadas a juventude, aos idosos, as crianças e principalmente a preservação do meio ambiente.

Vivemos em uma era digital onde a população tem acesso a informações dinâmicas e precisas, mas o que veem na prática é um distanciamento do poder público no sentido de atender as demandas existentes nas comunidades.

Diante de tais situações o Projeto Sábado Social justifica-se da necessidade iminente em atender-se as demandas existentes voltadas a preservação do meio ambiente, serviços de saúde preventiva, lazer e desenvolvimento humano nos bairros periféricos de Cuiabá e Várzea Grande.

Moradores dos bairros Jardim Vitória, Três Poderes, Residencial Milton Figueiredo, Paraíso I e II, Jardim União, entre outros, apresentaram suas principais demandas ao deputado estadual Guilherme Maluf (PSDB) e demais autoridades presentes na sexta edição do projeto "Sábado Social".

O intuito dessa reunião é promover o contato da população com a classe política, por isso reunimos em um só lugar representantes da Assembleia Legislativa, Câmara Municipal e Prefeitura de Cuiabá, sem levar em conta bandeiras partidárias.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2017

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual